



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 5º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, ALTAMIRO JOSE DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DESPESA COM FATURAS (SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES NO PRÉDIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA - GO NO EXERCÍCIO DAS SUAS ATIVIDADES DO ANO DE 2024. SENDO ESTES, SERVIÇOS DE CARÁTER ESSENCIAL PARA O COMPLETO FUNCIONAMENTO DOS TRABALHOS PRESTADOS A ESTA MUNICIPALIDADE, PARA O NÚMERO DE TELEFONE FIXO (64) 3689-1101 A USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O TELEFONE FIXO (64) 3689-1393 A USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIORAMA. FONTE: 100. CONTA TELEFÔNICA PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA, ESF DOUTOR VIVALDO PALMA LIMA NETO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FONTE 102 E 1.07.008..

CONSIDERANDO o valor estimado da contratação.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
71	2	3	4	122	10007	220	3.3.90.40	100	Municipal	3.196,27
425	4	14	10	302	10039	466	3.3.90.40	102	Municipal	1.953,41
378	4	14	10	301	10039	410	3.3.90.40	701	Federal	2.877,39
371	4	14	10	301	10039	381	3.3.90.40	102	Municipal	4.189,32

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso I e suas alterações, para:

OI S.A., pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 76.535.764/0328-51, estabelecida no endereço Sem Logradouro, 0, JD GOIAS, 74.845-060, GOIANIA - GOIÁS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	FATURA TELEFONICA DA OPERADORA OI		1,00	SV	3.196,27	3.196,27
2/1	SERVIÇO CONTA TELEFÔNICA - HOSPITAL		12,00	SV	162,7841	162,7841
3/1	SERVIÇO CONTA TELEFÔNICA - PSF		12,00	SV	162,7841	239,7825
4/1	SERVIÇO CONTA TELEFÔNICA - SECRETARIA		12,00	SV	349,11	349,11
					TOTAL VENCEDOR	12.216,3892

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. DE ADMINISTRACAO de DIORAMA-GO, aos 26/02/2024.

ALTAMIRO JOSE DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL